



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 02**  
**EDITAL IFRS Nº 74/2019**  
**APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E**  
**EMPREENDEDORISMO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a retificação nº 02 do **Edital IFRS Nº 74/2019 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.**

**Onde se lê:**

2.1. Das bolsas.

.

2.1.2. O período de vigência das cotas de bolsas terá como início a data prevista no cronograma deste edital, com duração de 10 (dez) meses.

6. DOS REQUISITOS, DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

.

6.4. A proposta deverá ser cadastrada e enviada pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação (MEC), disponível em, <<http://sigproj.ufrrj.br>>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 74/2019 – APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO .

a) O período de vigência do projeto deve ter como início a data prevista no cronograma deste edital e prazo de duração de 10 (dez) meses.

**Leia-se:**

2.1. Das bolsas.

.

**2.1.2. O período de vigência das cotas de bolsas terá como início a data prevista no cronograma deste edital, com duração de 7 (sete) meses.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

## 6. DOS REQUISITOS, DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

.

.

6.4. A proposta deverá ser cadastrada e enviada pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação (MEC), disponível em, <<http://sigproj.ufri.br>>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 74/2019 – APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO .

**a) O período de vigência do projeto deve ter como início a data prevista no cronograma deste edital e prazo de duração de 7 (sete) meses.**

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)